



A Renault é uma empresa humana, calorosa, inovadora e responsável. E, prezando sempre pela transparência e pela verdade, vem apresentar a correção de informações realizadas em comunicação referentes a datas de compensação de DNTs e dias ponte de feriados.

1. Referente à compensação do dia 18/10/25:

Informamos que houve um equívoco no comunicado divulgado na quarta-feira (15), onde constava que a data a ser compensada seria um **dia de DNT**. O correto é que **a compensação se refere a um dia ponte de feriado**.

Correção: a data a ser compensada, **será considerado compensado o dia 03/03/25**.

2. Referente a compensações realizadas nos dias 07/12/24, 23/08/25 e 20/09/25:

Nestas datas foram compensadas datas expiradas de acordo com o previsto no ACT 2024/2026, conforme abaixo:

Data da compensação	Turno	Dia compensado
07/12/2024	1º e 2º	19/05/2022
23/08/2025	1º	20/05/2022
20/09/2025	2º	09/06/2023

Correção: Portanto, desta forma, é abatido do saldo os dias conforme abaixo:

Data da compensação	Turno	Dia compensado
07/12/2024	1º e 2º	14/11/2024
23/08/2025	1º	02/05/2025
20/09/2025	2º	02/05/2025

Considerando o ajuste, confira o saldo atualizado para a CVP:

1º TURNO		
DIA DO DNT	MOTIVO	HORAS
20/12/2024	DNT	6H
03/03/2025	PONTE FERIADO	2H
30/04/2025	DNT	6H
02/05/2025	PONTE FERIADO	2H
20/06/2025	PONTE FERIADO	8H
26/06/2025	DNT	6H
27/06/2025	DNT	6H
30/06/2025	DNT	6H
SALDO TOTAL: 08 DIAS (42 HORAS)		

2º TURNO		
DIA DO DNT	MOTIVO	HORAS
20/12/2024	DNT	6H
03/03/2025	PONTE FERIADO	2H
30/04/2025	DNT	6H
02/05/2025	PONTE FERIADO	2H
20/06/2025	PONTE FERIADO	8H
25/06/2025	DNT	6H
26/06/2025	DNT	6H
27/06/2025	DNT	6H
30/06/2025	DNT	6H
SALDO TOTAL: 09 DIAS (48 HORAS)		